

|                           |                                                                                                      |                            |                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                                | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE INDICAÇÃO |
| <b>Descrição:</b>         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "ESPAÇO EDUCAÇÃO PET" NO ÂMBITO DO PROJETO CIDADE MAIS INFÂNCIA, COM O OBJ |                            |                      |
| <b>Autor:</b>             | 100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO                                                                |                            |                      |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO                                                                        |                            |                      |
| <b>Data da criação:</b>   | 19/02/2025 12:51:08                                                                                  | <b>Data da assinatura:</b> | 19/02/2025 12:57:39  |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
19/02/2025

### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “ESPAÇO EDUCAÇÃO PET” NO ÂMBITO DO PROJETO CIDADE MAIS INFÂNCIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS CUIDADOS COM OS ANIMAIS E A IMPORTÂNCIA DA NÃO REALIZAÇÃO DE ABANDONO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:**

**Art. 1º** Fica sugerida ao Poder Executivo Estadual a criação do Espaço Educação PET no projeto Cidade Mais Infância, com a finalidade de educar e conscientizar crianças sobre os cuidados adequados com os animais domésticos, bem como destacar a importância da guarda responsável e o combate ao abandono de animais.

**Art. 2º** O Espaço Educação PET terá como objetivos específicos:

- I** – oferecer atividades lúdicas e educativas voltadas ao respeito e cuidado com os animais;
- II** – orientar as crianças sobre a responsabilidade social no trato com animais domésticos;
- III** – promover o desenvolvimento de valores como empatia, responsabilidade e respeito pelos animais;
- IV** – informar sobre adoção responsável e os benefícios da convivência saudável entre crianças e animais.

**Art. 3º** A critério do Poder Executivo, poderão ser organizadas feiras de adoção de animais domésticos no *Espaço Educação PET*, em parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção animal, com o intuito de incentivar a adoção responsável e reduzir o número de animais abandonados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observando-se as disposições legais vigentes.

**Art. 5º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**SIMÃO PEDRO**

## Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O Cidade Mais Infância<sup>1</sup> é um programa exemplar do Governo do Estado do Ceará que proporciona experiências educativas e lúdicas para crianças de 0 a 12 anos, estimulando cidadania, autonomia e o conhecimento da cultura cearense. Visando ampliar o alcance social e educativo deste projeto, a presente proposição sugere a criação do *Espaço Educação PET*, com foco na conscientização sobre os cuidados com animais domésticos e o combate ao abandono.

O abandono de animais é uma realidade preocupante em nosso Estado e exige ações de educação e orientação desde a infância. Ensinar as crianças sobre a guarda responsável e os direitos dos animais não só contribui para reduzir os índices de abandono e maus-tratos, como também promove valores fundamentais de empatia e respeito à vida.

O Espaço Educação PET será um ambiente lúdico e educativo onde crianças poderão aprender, de forma interativa, sobre a importância do cuidado com os animais. Além disso, a proposta prevê a realização de feiras de adoção, em parceria com ONGs de proteção animal, promovendo a adoção responsável e oferecendo novas oportunidades para animais em situação de vulnerabilidade.

A educação é a base para formar cidadãos mais conscientes e responsáveis, e integrar esse aprendizado ao universo infantil fortalece a construção de uma sociedade mais justa e respeitosa com todos os seres vivos.

Portanto, conto com a sensibilidade dos Nobres Pares para aprovação desta proposição e do Poder Executivo para avaliar e acolher esta proposta, garantindo que nossas crianças cresçam conscientes sobre a importância do cuidado e respeito aos animais.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**

1 <https://cidademaisinfancia.sps.ce.gov.br/>



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)